

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA- DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao **Sr. Prefeito Marcos de Lima Pinto**, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR- PNAE DE IRITUIA/PA.

ÓRGÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

Setor Requisitante (unidade administrativa):

Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela formalização da demanda

JOEL SOUSA DA SILVA- Secretário Municipal de Educação

E-mail: educação.irituia@gmail.com

1. Dados gerais da aquisição

1.1 Contratação de empresa especializada para a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo da Merenda Escolar- PNAE de Irituia/PA.

1.2 Modalidade: Pregão Eletrônico

2. Justificativa da necessidade da aquisição

2.1 A referida contratação é importante considerando que, após o término das matrículas, verificou-se que alguns alunos necessitavam de cardápios nutricionais específicos, no que tange à possíveis restrições alimentares, alergias ou condições médicas, conforme laudos médicos apresentados à SEMED.

2.2 Neste interim, a aquisição estimada para o preparo da merenda escolar ocorrida no início do ano, não está sendo capaz de atender a determinados alunos que carecem de uma alimentação adequada e adaptada às suas necessidades.

2.3 Logo, uma dieta equilibrada pode impactar positivamente no desenvolvimento e no bem-estar desses alunos, além de fornecer os nutrientes necessários para o crescimento e a saúde, uma alimentação adequada também pode influenciar o

comportamento, a concentração e a disposição para aprender. Desse modo, é essencial promover uma relação positiva com a comida, incentivando escolhas saudáveis e proporcionando um ambiente alimentar acolhedor.

3 Quantidade a ser adquirida:

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE (10 meses)
01	Alho , in natura, novo, inteiro, cabeças fechadas, de boa qualidade, firmes, sem manchas e coloração uniforme. Deverá ser acondicionado em embalagem confeccionada em material apropriado e atóxico, com pelo menos a face principal transparente e incolor, de modo a permitir a perfeita visualização do produto. Pacotes de 200 g	Kg	1.000
02	Amido de milho , produto amiláceo extraído de milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos, sem umidade, fermentação ou ranço. Não deverá apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou caixas, com peso líquido de 200 g. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Unid.	6.000
03	Cebola branca , in natura, 1ª qualidade, nova, inteira, isenta de umidade, intactas, firmes, tamanho médio uniforme. Embalagem de no máximo 20 Kg.	Kg	4.000
04	Extrato de tomate , molho elaborado a partir das partes comestíveis do tomate, isento de fermentações. Deve apresentar cor, sabor e odor característicos, consistência pastosa. Devem estar de acordo com a legislação sanitária em vigor no País ANVISA/MS. Podem ser	Unid.	6.000



	apresentados em sachês ou embalagens tetra pak de até 300g		
05	Fermento químico em pó , produto composto por amido de milho, bicarbonato de sódio. Apresentado em embalagens finais de 100g, Com prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega no DAE.	Unid.	4.000
06	Leite em pó desnatado , máximo 0,5% de gordura, sem glúten, fonte de vitaminas. Embalagem aluminizada com 200g. No seu rótulo deverá ter informação nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, 0 gordura trans. Conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE), municipal (SIM), dados de identificação do produto, validade, fabricação, peso, nº de lote. Validade de no mínimo 06 meses a contar da data de entrega do DAE.	Unid.	300
07	Leite de coco , produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado. Uniforme sem grumos, cor, aroma e odor característicos, não rançoso, acondicionado em embalagens de 200ml, com identificação na embalagem com rotulagem nutricional obrigatória. Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote. Com prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega no DAE.	Unid.	6.000
08	Milho Branco , tipo 1, cor branca e despelculado, embalagem com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante. Com prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega no DAE.	Unid.	7.000
09	Ovo de galinha , de granja, tamanho médio, com casca limpa, sem rachaduras. Devem ser acondicionados em bandejas onduladas de papelão, com capacidade máxima para 30 unidades e em embalagem	Unid.	9.000

	secundarias de caixa de papelão. Validade não inferior a 30 dias.		
--	--	--	--

3. Previsão de data a ser iniciada

3.1 A partir da assinatura do contrato.

4. Indicação do responsável para fiscalização

4.1 A identificação do integrante responsável pela fiscalização será informada no contrato administrativo.

5. Identificação da estrutura Orçamentária

5.1 Para custeio da presente contratação, a Administração indicará e autorizará a estrutura orçamentária correspondente, que será oportunamente incluída aos autos deste processo.

Irituia, 20 de fevereiro de 2024

JOEL SOUSA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação